



ATO N.º 008/2026 – COMISSÃO ELEITORAL – CONSEPIR/PR

Dispõe sobre a homologação e divulgação do resultado do processo eleitoral das Organizações da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR/PR, gestão 2026–2029.

A Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR/PR, designada nos termos da Deliberação CONSEPIR n.º 014/2025 e em conformidade com o Edital do Processo Eleitoral publicado no site do Conselho e no Diário Oficial do Estado n.º 12062, de 09 de janeiro de 2026,

Considerando as disposições da Lei Estadual n.º 17.726/2013, com as alterações promovidas pela Lei n.º 21.312/2022, do Regimento Interno do CONSEPIR/PR e do Edital do Processo Eleitoral, especialmente em seus artigos 16, 18 e 19;

Considerando a homologação final das inscrições das Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Ato n.º 006/2026, pelo qual foram habilitadas 20 Organizações, sendo 18 candidatas e votantes e 2 apenas votantes;

Considerando que a votação foi realizada por meio de plataforma digital, de forma regionalizada, conforme o edital e o Ato n.º 007/2026, assegurada, nas regiões com mais de uma vaga, a possibilidade de direcionamento do voto a mais de uma entidade candidata, até o limite de vagas;

Considerando a análise e homologação do resultado do processo eleitoral realizada pela Comissão Eleitoral em 01 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo eleitoral das Organizações da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR/PR, para o triênio 2026–2029.



Art. 2º O resultado consolidado da votação consta no Anexo I deste Ato, apresentado de forma regionalizada, contendo, para cada Organização da Sociedade Civil: nome completo, município de sede, modalidade de participação, data de registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e quantidade de votos recebidos.

Art. 3º A relação das Organizações da Sociedade Civil eleitas para compor o CONSEPIR/PR consta no Anexo II deste Ato.

Art. 4º A relação das Organizações da Sociedade Civil classificadas como suplentes consta no Anexo III deste Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de abril de 2026.

Ivânia Ramos dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral
CONSEPIR/PR



ANEXO I

RESULTADO CONSOLIDADO DA VOTAÇÃO

Mesorregião: Centro Ocidental

Não houve Organizações da Sociedade Civil habilitadas, tendo a vaga prevista sido redistribuída para a mesorregião Norte Central, nos termos do Ato n.º 007/2026.

Mesorregião: Centro Oriental

Organizações da Sociedade Civil habilitadas: 2

	Nome da Organização da Sociedade Civil	CNPJ (data de registro)	Município	Modalidade	Votos recebidos
1	Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais	17/04/2009	Ponta Grossa	Candidata e Votante	02
2	Sociedade Espírita Caboclos 7 Estrelas	12/07/1995	Ponta Grossa	Votante	-

Mesorregião: Centro Sul

Organizações da Sociedade Civil habilitadas: 1

	Nome da Organização da Sociedade Civil	CNPJ (data de registro)	Município	Modalidade	Votos recebidos
1	Instituto dos Povos Negros de Guarapuava e Microrregião – IPONG	13/10/2023	Guarapuava	Candidata e Votante	01

Mesorregião: Curitiba Metropolitana

Organizações da Sociedade Civil habilitadas: 7

	Nome da Organização da Sociedade Civil	CNPJ (data de registro)	Município	Modalidade	Votos recebidos
1	Conselho Regional de Psicologia – CRP 8ª Região	05/11/1992	Curitiba	Candidata e Votante	03
2	Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região	12/01/1981	Curitiba	Candidata e Votante	03

3	Instituto Brasileiro de Apoio aos Segmentos Étnico-Raciais – Instituto PluriBrasil	23/05/2013	Curitiba	Candidata e Votante	03
4	Instituto Compliance Afro Indígena Socioassistencial – ICAIS	10/08/2009	Campo Largo	Candidata e Votante	03
5	Odará Aje Centro Cultural e Templo de Culto Yorubá	17/07/2017	Paranaguá	Candidata e Votante	03
6	Rede de Mulheres Negras do Paraná	18/09/2006	Curitiba	Candidata e Votante	03
7	União da Comunidade dos Estudantes e Profissionais Haitianos – UCEPH	24/08/2020	Curitiba	Candidata e Votante	07

Mesorregião: Noroeste

Organizações da Sociedade Civil habilitadas: 3

	Nome da Organização da Sociedade Civil	CNPJ (data de registro)	Município	Modalidade	Votos recebidos
1	Associação Brasileira Cultural Educacional e Assistencial – Corisco Capoeira e Lutas de Contato	13/09/2013	Cianorte	Candidata e Votante	03
2	Associação Negritude de Promoção da Igualdade Racial – ANPIR	27/04/2005	Paranavaí	Candidata e Votante	03
3	Grupo União pela Vida	11/12/2000	Umuarama	Candidata e Votante	03

Mesorregião: Norte Central

Organizações da Sociedade Civil habilitadas: 6

	Nome da Organização da Sociedade Civil	CNPJ (data de registro)	Município	Modalidade	Votos recebidos
1	Associação Espiritualista de Terapias – AETI	24/08/2023	Londrina	Candidata e Votante	05
2	Congá Tia Maria Mineira	19/09/2023	Londrina	Candidata e	01



				Votante	
3	Federação Paranaense dos Dragões	01/09/2000	Cambé	Candidata e Votante	03
4	Instituto Coletivo Black Divas	02/08/2021	Londrina	Candidata e Votante	04
5	Instituto do Movimento de Estudos da Cultura Afrobrasileira – IMECAB	16/11/1998	Londrina	Candidata e Votante	04
6	Ylê Axé Ópó Omim I	05/03/1993	Londrina	Votante	-

Mesorregião: Norte Pioneiro

Não houve Organizações da Sociedade Civil habilitadas, tendo a vaga prevista sido redistribuída para a mesorregião Norte Central, nos termos do Ato n.º 007/2026.

Mesorregião: Oeste

Considerando a habilitação de número inferior de Organizações da Sociedade Civil em relação às vagas originalmente previstas, procedeu-se à redistribuição de 1 vaga para o Noroeste.

	Nome da Organização da Sociedade Civil	CNPJ (data de registro)	Município	Modalidade	Votos recebidos
1	Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu – Casa de Malhú	14/09/2016	Foz do Iguaçu	Candidata e Votante	01

Mesorregião: Sudeste

Não houve Organizações da Sociedade Civil habilitadas, tendo a vaga prevista sido redistribuída para a mesorregião Metropolitana de Curitiba, nos termos do Ato n.º 007/2026.

Mesorregião: Sudoeste

Não houve Organizações da Sociedade Civil habilitadas, tendo a vaga prevista sido redistribuída para a mesorregião Noroeste, nos termos do Ato n.º 007/2026.



ANEXO II

RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS

	Nome da Organização da Sociedade Civil	Município	Mesorregião representada
1	Associação Brasileira Cultural Educacional e Assistencial – Corisco Capoeira e Lutas de Contato	Cianorte	Noroeste
2	Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu – Casa de Malhú	Foz do Iguaçu	Oeste
3	Associação Espiritualista de Terapias – AETI	Londrina	Norte Central
4	Associação Negritude de Promoção da Igualdade Racial – ANPIR	Paranavaí	Noroeste
5	Conselho Regional de Psicologia – CRP 8ª Região	Curitiba	Curitiba Metropolitana
6	Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região	Curitiba	Curitiba Metropolitana
7	Federação Paranaense dos Dragões	Cambé	Norte Central
8	Grupo União pela Vida	Umuarama	Noroeste
9	Instituto Coletivo Black Divas	Londrina	Norte Central
10	Instituto do Movimento de Estudos da Cultura Afrobrasileira – IMECAB	Londrina	Norte Central
11	Instituto dos Povos Negros de Guarapuava e Microrregião – IPONG	Guarapuava	Centro Sul
12	Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais	Ponta Grossa	Centro Oriental
13	Rede de Mulheres Negras do Paraná	Curitiba	Curitiba Metropolitana
14	União da Comunidade dos Estudantes e Profissionais Haitianos – UCEPH	Curitiba	Curitiba Metropolitana



ANEXO III

RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTES

Mesorregião: Curitiba Metropolitana

	Nome da Organização da Sociedade Civil	Município	Classificação
1	Instituto Compliance Afro Indígena Socioassistencial – ICAIS	Campo Largo	1ª Suplência
2	Instituto Brasileiro de Apoio aos Segmentos Étnico-Raciais – Instituto PluriBrasil	Curitiba	2ª Suplência
3	Odará Aje Centro Cultural e Templo de Culto Yorubá	Paranaguá	3ª Suplência

Mesorregião: Norte Central

	Nome da Organização da Sociedade Civil	Município	Classificação
1	Congá Tia Maria Mineira	Londrina	1ª Suplência